

Deputado Professor Lemos, que instituiu o Dia Estadual do Extensionista Rural, a ser comemorado anualmente em 6 de dezembro. Parecer favorável da CCJ e Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Como encaminham a Liderança do Governo e a Liderança da Oposição?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Voto "sim".

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD): A Liderança do Governo orienta o voto "sim".

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando. Como votam os Deputados Nelson Justus, Paulo Gomes, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Luis Corti e Doutor Leônidas? Encerrada a votação: **[Votaram Sim: Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Tercilio Turini e Thiago Buhner (39 Deputados); Não Votaram: Alexandre Curi, Ana Julia, Batatinha, Do Carmo, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião Filho, Samuel Dantas e Soldado Adriano José (15 Deputados).]** Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado o Projeto de Lei n.º 885/2023**.

ITEM 13 – Turno Único do Projeto de Lei n.º 995/2023, de autoria do Deputado Anibelli Neto, que insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa do Agricultor do município de Morretes, promovida anualmente no último domingo do mês de novembro. Parecer favorável da CCJ e Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham a Liderança do Governo e a Liderança da Oposição?

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD): O Governo orienta voto "sim".

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição orienta voto "sim".

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando. Encerrada a votação: **[Votaram Sim: Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Tercilio Turini e Thiago Buhner (36 Deputados); Não Votaram: Alexandre Curi, Ana Julia, Batatinha, Cantora Mara Lima, Do Carmo, Dr. Leônidas, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas e Soldado Adriano José (18 Deputados).]** Com 36 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado o Projeto de Lei n.º 995/2023**. (O Sr. Presidente, Deputado Alexandre Curi, registra em Ata o voto favorável do Deputado Matheus Vermelho.)

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO (PP): Senhor Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim", por favor.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi - PSD): Devidamente registrado o voto do Deputado Matheus Vermelho.

ITEM 14 – Turno Único do Projeto de Lei n.º 568/2024, de autoria do Deputado Paulo Gomes, que denomina "Pedreira Ivo Rodrigues" a área localizada no município de Colombo, limite com o município de Curitiba, nas margens do Rio Atuba. Parecer favorável da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Em discussão o Projeto.

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): Para encaminhar, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Para encaminhar, Deputado Paulo Gomes.

DEPUTADO PAULO GOMES (PP): Senhor Presidente, o Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o músico Ivo Rodrigues Júnior, figura de destaque no cenário cultural e musical do Paraná. O Ivo nasceu em Porto Alegre e com três anos de idade mudou-se com a família para Curitiba. O contato com a música começou cedo, com a participação em programas de auditórios, em rádios e em programas de calouros da televisão. Em 1966, com 17 anos, participou na *TV Paranaense* de um programa apresentado por Júlio Rosemberg, que classificaria o melhor cantor e o melhor conjunto do Sul do Brasil, o "*Troféu Barra Limpá*". Nesse programa participou a banda *Os Jetsons*, que mais tarde se tornaria *A Chave*. Ivo foi o vencedor na categoria cantor e *Os Jetsons* na categoria conjunto. Em 1970, o músico assumiu o vocal da Banda *A Chave*, precursora do rock paranaense e, mais tarde, banda do cenário paranaense dos anos 70. Dividiram o palco com *Os Mutantes*, Rita Lee, *Made in Brazil*, *Secos e Molhados*, *Casa das Máquinas*, dentre outros. Foi com *A Chave* o início das parcerias com o poeta Paulo Leminski. Com o fim de *A Chave*, em 1979, o Ivo foi convidado para ser vocalista da *Banda Blindagem*, que se tornou referência paranaense do rock. É considerada a banda mais conhecida do Paraná e foi a primeira do Estado a conseguir destaque nacional. Na *Blindagem*, o Ivo participou de momentos históricos para o rock paranaense. Com linguagem e estilo próprios, a banda participou de diversos festivais, turnês nacionais e shows na Itália, onde gravaram um CD. A *Banda Blindagem*, fundada em 1975, tornou-se um dos maiores símbolos culturais do nosso Estado. Foi a primeira banda de rock do Brasil a gravar um DVD com orquestra sinfônica. Seu primeiro álbum, lançado em 1981, é um clássico da música paranaense, sendo um precursor do discurso ecológico na música brasileira, eternizado nas parcerias do Ivo Rodrigues com o poeta Paulo Leminski. O Ivo Rodrigues deixou um vasto registro fonográfico e centenas de músicas inéditas. É um ícone cultuado pelo seu talento e sua voz, que são inconfundíveis e de extrema importância para cultura paranaense. Mais do que um artista inspirador para história da música no Paraná, muitas de suas músicas se tornaram trilhas sonoras na vida de muitos fãs. Por isso a homenagem ao Ivo do *Blindagem*.

DEPUTADO GOURA (PDT): Senhor Presidente, para encaminhar também.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Para encaminhar,

Deputado Goura.

DEPUTADO GOURA (PDT): Quero parabenizar o Deputado Paulo Gomes pela justa e belíssima homenagem ao Ivo Rodrigues, que, como o senhor acabou de dizer, é um dos maiores músicos e artistas das nossas terras, *Bicho do Paraná*. Então, parabéns pela homenagem. E lembrando também, Sr. Presidente, que o Deputado Paulo Gomes está chamando a atenção aqui para Pedreira do Atuba, que, se não me engano, é justamente esse local que vai ser nominado nessa homenagem ao Ivo Rodrigues, que é uma área do Governo do Estado, que temos discutido que deve ser utilizada com finalidades de preservação ambiental, de manifestações culturais e práticas esportivas. Então, também, mais uma vez, este projeto ressalta esse espaço tão importante para o desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba e nesta bela e justa homenagem ao Ivo Rodrigues. Parabéns, Deputado Paulo Gomes! Viva o Ivo Rodrigues! Viva a música paranaense!

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi - PSD): Em votação. Como encaminham a Liderança do Governo e a Liderança da Oposição?

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD): A Liderança do Governo orienta o voto "sim".

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota "sim".

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi - PSD): Votando. Queremos comunicar a visita dos Vereadores da Câmara Municipal de Maripá, Jânio Quirino Alves, Cristiano Eraldo Cassol, Marcelo Blodorn e Esti Engelmann. Obrigado pela presença. Encerrada a votação: **[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Tercilio Turini e Thiago Buhner (37 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Artagão Junior, Batatinha, Do Carmo, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luis Corti, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcio Pacheco, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Requião Filho, Samuel Dantas e Soldado Adriano José (17 Deputados).]** Com 37 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado o Projeto de Lei n.º 568/2024**. (O Sr. Presidente, Deputado Alexandre Curi, registra em Ata o voto favorável do Deputado Luis Corti.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi - PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 17, com a seguinte **Ordem do Dia**: Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 574/2023, 885/2023, 995/2023, 568/2024 e 463/2024; 2.º Turno dos Projetos de Lei n.ºs 803/2023, 191/2024 e 635/2024; 1.º Turno do Projeto de Lei n.º 434/2019; e Turno Único do Projeto de Lei n.º 159/2024.

DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB): Senhor Presidente, ratifico o voto "sim" no último Item.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi - PSD): Devidamente registrado o voto do Deputado Luis Corti.

"**LEVANTA-SE A SESSÃO.**"

(Sessão encerrada às 9h56, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

17316/2025

Publicações Administrativas

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 237, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nos dados contidos no protocolo SEI n.º 02105-44.2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Restituir ao caixa único do Tesouro Estadual o saldo financeiro decorrente de repasses duodecimais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Os recursos objeto da restituição a que se refere o artigo 1º totalizam o valor de **R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**, provenientes do orçamento do exercício corrente.

Art. 3º A operação financeira determinada pelo presente ato foi efetivada na data de 23/01/2025.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
Presidente

ALDINO JORGE BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

17435/2025